

Processo: 23118.001377/2002-34

Parecer: 284/ CGR

Câmara de Graduação

Assunto: Projeto de Implantação do Curso de Licenciatura Plena Ciências Sociais

Interessado: Departamento de Sociologia e Filosofia

Relator (a): Prof. Ms. Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Relatório:

1. Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais – versão preliminar;
2. Fl.(21) Despachos:
 - a) Do Chefe do Departamento de Sociologia e Filosofia em 27/08/2002 encaminhando ao Núcleo de Educação – NED para análise e parecer;
 - b) b) Despacho do Diretor do NED a secretaria dos Conselhos para as devidas providências, em 28/08/02;
 - c) c) Despacho do Presidente da Câmara de Graduação do CONSEA ao Conselheiro Carlos Luis para relatar;
 - d) Despacho do Chefe do Departamento de Sociologia e Filosofia substituindo o Projeto do Curso e anexando a documentação que dá suporte a criação do Curso.
3. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais (definitivo);
4. Declaração do Diretor do Núcleo de Educação informando que a implantação do Curso Sociais com entrada em 2003/1 há mais viabilidade de espaço físico no período vespertino;
5. Ata do Departamento de Sociologia e Filosofia datado de 15/05/2002 que deliberou pela criação do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais;
6. Ordem de Serviço nº 02/2002 assinado pelo Chefe do Departamento de Sociologia e Filosofia designando uma Comissão para elaborar o Projeto de criação do Curso de Ciências Sociais;
7. Ordem de Serviço nº 05/02, prorrogando a Ordem de Serviço nº 02/2002;
8. Plano de Ação – 2002, do Departamento de Sociologia e Filosofia em consta no Item 01 a criação do Curso de Ciências Sociais, bem como despacho do Diretor do NED, certificando que o Plano de Ação do Departamento se encontra no Plano de Ação do NED;
9. Ata do Departamento de Sociologia e Filosofia de 30/08/2002 que aprova o Projeto do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais;
10. Despachos:
 - a) Do Chefe do Departamento de Soc.Fil, em 30/08/02, encaminhando o Processo ao NED para providências regimentais;
 - b) Do Diretor do Núcleo de Educação – NED, em 30/08/02, aprovando o Processo “Ad Referendum”;
 - c) Encaminhamento a secretaria dos Conselhos para as providências, em 30/08/02
 - d) Da Secretária dos Conselhos para a Câmara de Graduação para análise e Parecer, em 30/08/02;
 - e) Do Presidente da Câmara de Graduação/CONSEA para este Conselheiro, na mesma data.

II - Análise:

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura Plena, encontra-se bem elaborado, atendendo os preceitos legais, estatutários e regimentais.

Para uma melhor compreensão do Curso, destacamos alguns pontos que ao nosso ver são importantes, como:

1. Perfil Desejado dos Graduados em Ciências Sociais que Projeto enfatiza dizendo: “O perfil desejado só será entendido se nos permitirmos resgatar o significado do ser cientista social na contemporaneidade. Num sentido amplo, o cientista social é aquele que produz conhecimentos sobre as relações sociais em suas múltiplas dimensões. É aquele que pesquisa os processos políticos, sociais, culturas e busca produzir conhecimentos acerca destes processos.

Num contexto histórico e social bastante complexo, o cientista social está sendo formado para

compreender criticamente a sociedade na qual vive e para a qual deve buscar alternativas. Essa tarefa se torna mais árdua pelo fato de muitos dos conceitos estarem sendo questionados devido à complexidade da sociedade contemporânea.

O cientista social, hoje, é aquele que participa diretamente do questionamento constante da problemática que a sociedade de nosso tempo nos coloca; busca ser coerente com uma visão crítica desse momento histórico e social e, ao mesmo tempo, fornece alternativa transparente e abrangente para a compreensão da realidade atual.

O perfil do graduado está diretamente ligado à história política e social dos profissionais que se envolvem em sua formação; na relação que se estabelece entre ambos e na relação cotidiana com os demais aspectos desse processo. Neste contexto, o perfil aqui desejado é o de um profissional a ser qualificado para o magistério, buscando o desenvolvimento regional.

O currículo do Curso de Ciências Sociais, pela presença de componentes de várias áreas, propiciará ao formando um embasamento nas dimensões político-sócio-histórica, cultural, filosófica, científica, que providenciará formação para atuar como licenciado. Pela sua própria característica de se dedicar a disciplinas voltadas para o social, o professor de Ciências Sociais atende por excelência o perfil de professor-cidadão, inserido enquanto sujeito crítico na realidade. A relação com as escolas de ensino médio, bem como, com instituições não-escolares possibilitarão uma efetiva relação teoria-prática.

O curso de Ciências Sociais proposto confere um Diploma com a modalidade de Licenciatura em Ciências Sociais. Neste contexto a formação deve possibilitar ao futuro licenciado uma formação ampla e pluralista tanto teórica como metodologicamente. O ponto norteador da proposta constituiu-se de três eixos fundamentais que fornecem tanto os fundamentos epistemológicos da área, como o fundamento da formação profissional do licenciado, assim como uma formação integral.

O currículo do curso de Ciências Sociais contempla Práticas de formação que visam proporcionar a formação integral da pessoa humana por intermédio de atividades que, vão além das oportunidades tradicionais para aprofundar e/ou complementar as práticas curriculares.

Neste contexto o objetivo geral do curso busca contemplar a atividade de formação para o magistério em diferentes níveis de ensino, ou seja; formar professor de ensino fundamental, de ensino médio e de ensino superior.

Além das especificidades já elencadas, acrescentamos outros objetivos específicos;

- a) Capacitar o discente no domínio da bibliografia teórica e metodológica básica das Ciências Sociais;
- b) Proporcionar uma formação de professor de Sociologia que compreenda uma substantiva base teórica na área de Ciências Sociais, conhecimentos epistemológicos específicos do campo da educação, de modo a possibilitar a problematização das práticas educativas experimentadas;
- c) Considerar a prática pedagógica como eixo de todo o currículo e como o resultado de um projeto aglutinador dos diferentes campos de conhecimentos, inserindo o licenciado desde o início do curso, em trabalhos de extensão e pesquisa na área educacional;
- d) Oportunizar, desde o 4º semestre, práticas de ensino supervisionadas pelo coletivo de docentes da área específica e da educação, em distintos níveis multilíneares (integração, docência e pesquisa), considerando a relação teoria e prática como articuladora da edificação do conhecimento;
- e) Fomentar iniciativas que proporcione a elaboração e o desenvolvimento de projetos de ensino na área, garantindo o diálogo ente a área educacional e a área das Ciências Sociais;
- f) Privilegiar a compreensão e a valorização da diversidade cultural dos alunos e da complexidade organizacional da sociedade onde estão inseridos, de modo a garantir-lhes a formação ética e a conquista da cidadania”.

A estrutura curricular do Curso está assim constituída:

1. Vigência

O Projeto Pedagógico do Curso Ciências Sociais - Licenciatura Plena, terá vigência a partir do mês de fevereiro de 2003.

2. Duração e prazos de integralização

O curso de Ciências Sociais terá a duração de 8 (oito) semestres, sendo seu prazo mínimo de integralização, a não ser nos casos em que se aplique o parágrafo 2º do artigo 47 da Lei nº 9394/96. O prazo Máximo de integralização será de 12 (doze) semestres.

3. Numero de vagas

Serão oferecidas, anualmente, no processo seletivo, 40 vagas conforme a maioria dos cursos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

4. Funcionamento

O Curso de Graduação em Ciências Sociais funcionará no período vespertino, de segunda a sexta-feira. Cada semestre será composto de 17 semanas, totalizando 102 dias de efetiva atividade acadêmica por semestre.

5. Organização Curricular

5.1. Carga Horária

As diretrizes curriculares que norteiam os Cursos de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política e Sociologia, são definidas pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação por intermédio da resolução nº 17 de 17/03/2002 define que a carga horária das licenciaturas desses respectivos cursos é fixada pela resolução nº 02/2002 do CNE/CP de 19/02/2002. Nessas resoluções estão definidas que as Licenciaturas deverão ter no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas distribuídas da seguinte forma: "a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso; b) 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso; c) 1.800 (mil e oitocentas) horas para os conteúdos curriculares de natureza científico-cultural; e d) 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais". Com base nessas resoluções, "alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas".

O currículo proposto contabiliza 2.580 (duas mil quinhentos e oitenta) horas enquanto conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, sendo que não estão incluídas as horas de prática de ensino, estágio curricular e outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

6. Quadro Resumo da Estrutura Curricular

Titulação: Licenciatura Plena em Ciências Sociais

Início da vigência: 2003

Duração do curso: 8 semestres

Carga Horária total do curso: 3.400 horas (2.400 horas-aula, 200 horas-atividade e 400 de horas-estágio profissionalizante e 400 de horas-práticas).

Prazo mínimo de integralização: 8 semestres

Prazo Máximo de integralização: 12 semestres

Número de vagas: 40 vagas

Período de oferecimento: Diurno - Vespertino

Organização Curricular: Semestral

O Projeto demonstra a capacidade de recursos humanos do Departamento de Filosofia satisfatório para o atendimento do Curso, que contará também com docentes de outros Departamentos. Chamamos atenção no entanto de que esse Departamento também atende todos os demais cursos desta IFE, assim sendo, faz-se necessário uma maior atenção para que se planeje para os próximos concursos para docentes, vagas a esse Departamento a fim de fortalece-lo a fim de que possa continuar desempenhando a demanda já existente, bem como dar ênfase no curso de Ciências Sociais que ora se inicia.

O curso de Ciências Sociais vem no momento em que o mundo debate temas relacionados à globalização somar com os demais cursos que vem trabalhando para o engrandecimento regional. Temos certeza de que esse Curso que como está definido em sua meta será voltada para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

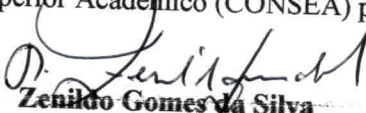
III - Parecer:

Por tudo o que já foi ressaltado, sou de parecer favorável à aprovação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, no Campus José Ribeiro Filho, desta IFE.


Carlos Luis Ferreira da Silva
Relator

IV - Parecer da Câmara:

Em sua 35ª sessão (extraordinária), no dia 02 de setembro de 2002, a Câmara foi favorável ao parecer do relator, encaminhando-se ao Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) para apreciação.


Zenildo Gomes da Silva
Presidente